

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

CONVITE Nº 20/12

PROC. CPL Nº 0808/12

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados neste edital, em sessão pública, receberá documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto deste “Convite”, do tipo “Menor Preço”, no interesse da Diretoria Administrativa e Financeira e da Diretoria de Transporte Urbano, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

HORA, DATA E LOCAL

Os documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para:

Horário: 09h00min

Do dia: 22 de agosto de 2012.

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP

Integram este Convite:

Anexo I – Especificações

Anexo II – Planilha Quantitativa e Orçamentária - Estimativa

Anexo III – Modelo de Declaração de ME e EPP

Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial

Anexo V – Minuta do Contrato

Anexo VI – Termo de Ciência e de Notificação

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

1. DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto da presente Licitação, do Tipo “Menor Preço”, a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Impressão Gráfica, com fornecimento de materiais, de acordo com os Anexos deste Edital.

1.1.1 Os materiais serão solicitados através de Ordem de Serviços, sendo facultado à **URBES** definir os quantitativos de acordo com a sua necessidade.

2. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA

2.1 Este convite será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação, observando o seguinte:

2.1.1 O envelope contendo a proposta e sua respectiva documentação deverá ser protocolado até as 09h00min de 22 de agosto de 2012, na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP;

2.1.2 Somente poderão manifestar-se em Ata:

a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes de exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores, devendo, ainda, estarem portando documento de identificação com foto recente.

OU

a) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga, devendo, ainda, além de estarem portando documento de identificação com foto recente

b) Representante credenciado pela empresa e munido de credencial, devidamente identificado por documento oficial.

2.1.3 No caso de ME e EPP, a apresentação de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, devidamente firmada pelo contador responsável e pelo representante legal, deverá ser conforme modelo

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

estabelecido no **Anexo III**, caso contrário será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

2.2 Recebimento e rubrica dos envelopes das Propostas Comerciais, pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais. Feito isso, ocorrerá a abertura dos envelopes recebidos, com a oportuna apreciação e rubrica dos documentos neles contidos;

2.3 A divulgação do resultado do julgamento das Propostas Comerciais, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, com a classificação final das Proponentes, respeitando-se, se for o caso, o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos, salvo se todos estiverem presentes, quando será lavrado em ata;

2.4 Homologação e adjudicação do objeto desta Licitação pela autoridade competente da **URBES**, após o julgamento dos recursos interpostos ou após desistência expressa das demais Proponentes;

2.5 A abertura do Envelope será realizada em ato público, encerrado com a lavratura da respectiva ata circunstanciada, assinada obrigatoriamente pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais ou credenciados das Proponentes presentes.

3 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1 As propostas comerciais deverão ser entregues até a data estipulada, em apenas um envelope cada uma, devendo os invólucros serem opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa o seguinte:

**À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO CPL Nº 0808/12
CONVITE Nº 20/12
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
PROPOSTA COMERCIAL
(RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA LICITANTE)**

3.2 A Proposta Comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via ORIGINAL, datada, numerada sequencialmente, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Proponente, conforme **Anexo IV**, em papel timbrado da Licitante, sem emendas ou rasuras, carimbada e assinada (não podendo ser assinatura digital), sendo que no preço global proposto pelas licitantes considerar-se-ão inclusas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, etc., deverá, ainda, apresentar as seguintes declarações datadas e devidamente assinadas pelo seu representante legal:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

3.2.1 Declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Art. 7º, XXXIII/CF) e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

3.2.2 Indicação de pessoa legalmente autorizada a contratar com a **URBES**, sendo que a ausência de tal declaração se presumirá que será o próprio representante legal da proponente;

3.2.3 Indicação de preposto idôneo para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o qual realizará pessoal e diretamente os serviços de fiscalização, supervisão e gerenciamento do objeto do presente certame sendo que ausência de tal indicação será presumido que tal função será exercida pelo representante legal da proponente;

3.2.4 Autorização de crédito em conta corrente, indicando o banco, agência e conta corrente em nome do licitante, para pagamento, sendo que a ausência de tal informação deverá ser sanada até a assinatura do contrato.

3.2.5 Que tem ciência e submissão às condições deste Edital e da Lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação;

3.3 A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 deverá entregar, na forma da Lei, dentro do envelope proposta, declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, caso contrário, será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

3.4 Os documentos mencionados no **item 3.2** e seus subitens deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do Artigo 32 da Lei 8.666/93 e para facilitar a análise e julgamentos desses documentos, solicitamos que sejam apresentados devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

4 DO JULGAMENTO

4.1 As propostas comerciais serão classificadas, pela ordem crescente de seu preço considerando-se vencedora, a de "**Menor Preço por Lote**" proposto.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

4.2 Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que:

4.2.1 Não atenderem a qualquer das exigências estabelecidas neste Edital;

4.2.2 Contiverem dizeres escritos à margem ou fora do contexto ou, ainda, que não expressarem-se com clareza e objetividade;

4.2.3 Se mostrarem manifestamente inexeqüíveis, assim consideradas aquelas que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, comprovada por documentos que ateste sua compatibilidade com os preços de mercado, de acordo c/ o art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

4.2.4 Apresentarem propostas condicionadas nas propostas de terceiros.

4.3 Se todas propostas forem desclassificadas, a **URBES** poderá fixar aos Licitantes o prazo 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação, nos termos do § 3º, do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.4 Em atendimento a Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

4.4.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.5 Em caso de empate das propostas, será realizado sorteio entre as Proponentes empatadas para definir a ordem de suas classificações, nos termos da lei.

4.6 O sorteio de que trata o item anterior será realizado em ato público, na sede da **URBES**, a ser convocado em momento oportuno, do qual todas as Proponentes serão formalmente comunicadas.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 O prazo para assinatura do Contrato será de no máximo 05(cinco) dias úteis, contados a partir da convocação feita pela **URBES**.

5.1.1 A **LICITANTE VENCEDORA** fica obrigada a comparecer na Sede Administrativa da **URBES**, sito à rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, para assinatura do Contrato e seus respectivos Termos.

5.1.2 Na ocasião da assinatura do contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar os seguintes documentos:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- a) Regularidade relativa à Previdência Social – INSS, por meio de CND expedida pela Previdência Social;
- b) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de CRF expedida pela Caixa Econômica Federal;
- c) Cópia autenticada do contrato social;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme o disposto na Lei 12.440/11.

5.2 Caso a **LICITANTE VENCEDORA** deixe de atender aos prazos estabelecidos pela **URBES**, sem justificativa aceita por esta, perderá direito ao contrato, sem que lhe seja facultada qualquer reclamação, cabendo ainda multa prevista no **item 6.1**, deste Edital.

5.3 Ocorrida a hipótese prevista no **item 5.2**, a **URBES** poderá convocar a segunda classificada, e assim sucessivamente, até lograr a assinatura do contrato, nas mesmas condições da proposta vencedora, não cabendo à Proponente desistente qualquer indenização ou direito, seja a que título for.

5.4 Este Convite, seus documentos integrantes e a proposta selecionada integram o contrato como se nele estivessem transcritos.

5.5 Aos casos omissos aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de Direito Privado.

6 DAS MULTAS E SANÇÕES

6.1 A recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, ou o seu não comparecimento para a assinatura no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a, ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta.

6.2 Sem prejuízo das sanções previstas no **item 6.1**, poderão ser aplicadas ao inadimplente outras contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que regem a presente licitação.

6.3 A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

7 DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão à conta da fonte **FUMTRAN**, Programa nº 8001, Ação nº 2532; fonte **URBES**, Programa nº 5004, Ação nº 2760; fonte Sistema, Programa nº 5004, Ação nº 2178.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES**;

8.2 A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve da Comissão de Licitação informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la;

8.3 Durante a fase de preparação das propostas, as Proponentes interessadas, poderão fazer, por escrito, consultas a **URBES** conforme definido a seguir:

8.3.1 As consultas de esclarecimento deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação da **URBES**, por escrito e assinadas pelo representante legal da empresa interessada, até 03 (três) dias úteis imediatamente anteriores àquele designado para a entrega dos envelopes.

8.3.2 A **URBES** responderá oficialmente às consultas de esclarecimento que, a seu critério, considerar pertinentes.

8.3.3 Os esclarecimentos serão encaminhados pela **URBES**, via fax ou email, a todas as empresas interessadas e identificadas, sem indicar, porém, aquela que formulou a consulta.

8.3.4 A cada manifestação da **URBES** será atribuído um número sequencial, a partir do número 01.

8.4 Serão admitidos à presente licitação recursos, que deverão ser encaminhados à Presidente da Comissão de Licitações e protocolados na **URBES** em seu horário de expediente, conforme previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observados os prazos nela contidos;

8.5 A **URBES** reserva-se no direito de, a qualquer tempo, revogar total ou parcialmente a presente Licitação, justificado o interesse público, sem que este fato possa gerar direitos a qualquer dos proponentes.

8.6 Os casos omissos, não previstos no presente Convite, serão soberanamente resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

8.7 Fica expressamente proibido após o início das sessões, ausentar-se do recinto e fazer o uso de telefone celular, sob pena de ter que se retirar do local, ficando impedido de acompanhar as sessões de abertura dos envelopes.

8.8 Para fim de aplicação do subitem **4.2.2**, estima-se o valor da presente licitação em R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

8.9 Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX15) 3331.5016, ou pessoalmente, na rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, com Lucimara.

Sorocaba, 10 de agosto de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

Josenilson Silva Coelho
Membro

Lucimara M. Brasil Agustinelli
Membro

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

CONVITE Nº 20/12

PROC. CPL Nº 808/12

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição
01	1	1.500	Unid	Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 495 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,plastificação externa.
	2	1000	Unid	Pasta para Processo com lombo médio com 2 furos, 2 vincos: Formato Aberto 500 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,plastificação externa.
	3	1000	Unid	Pasta para Processo com lombo largo com 2 furos, 2 vincos: Formato Aberto 500 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,plastificação externa..
	4	8.000	Unid	Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 500x310mm impresso em 1x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., sem plastificação.
	5	200	Bl	Memorando com pauta: Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. Acabamento: Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.
	6	30	Bl	Memorando sem pauta: Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. Acabamento: Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.
	7	600	Bl	Boletim diario de veiculos: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. Acabamento: Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.
	8	500	bl	Despacho com pauta: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. Acabamento: Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.
	9	2.500	Un	Envelope Saco Branco Timbrado: Formato 240x340mm, impresso em papel off-set 90gm 2x0 cor.
	10	5.000	Un	Envelope Oficio: Formato 114x228mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição
02	1	45.000	bl	Autorização para compra de passe estudante: Formato capa aberta: 272x60mm, vias: 136x60mm. Qtde vias: 4 internas, 2 de capa. Cor vias: muda anualmente. Cor: capa 1x1, vias: 1x0. Auto copy: não. Gramat: capa: 170, vias: 120. Num.: sim. Obs.: Peq. bl. subdivididos e picotados. Numeração na capa e nas vias.
	2	45.000	fl	Carta de convocação estudante: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor Vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: Folhas avulsas.
	3	250	bl	Controle de Requisição: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.
	4	30	bl	Controle de Requisição: Formato A4. Qtde de vias: 2. Cor vias: branco/azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	5	350	bl	Pedido de bloqueio / emissão de nova via de cartão: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num.: não. Obs.: bl com 100 fls-picotado p/ destaque.
	6	200	bl	Prestação de Conta Diária Caixa: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.
	7	12	bl	Prestação de Conta Diária Infrações – SPC: Formato A4. Qtde vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: Bl com 100 folhas.
	8	10	bl	Prestação de Conta Diária Web Sigom: Formato A5. Qtde vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: Bl com 50 folhas.
	9	10	bl	Prestação de Conta Diária Cartão Livre Empresa: Formato A4. 1 via. Cor vias: branca. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 50 folhas
	10	15	bl	Prestação de Conta Diária Cartões: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	11	100	bl	Prestação de Conta Diária Cartões - Casa do Cidadão: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	12	12	bl	Prestação de Conta Diária Postos Terceiros: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	13	20	bl	Prestação de Conta Diária Venda Administrativa: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição
02	14	100	bl	Protocolo de Retirada de 2ª Via de Cartão: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.
	15	80	bl	Protocolo de Entrega de Cartão Estudante: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.
	16	120	bl	Protocolo de Entrega de Cartão Social: Formato A5. 1 via. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.
	17	20	bl	Protocolo de Entrega Cartão Melhor Idade: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.
	18	40	bl	Protocolo de Entrega de Malotes: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	19	450	bl	Recibo de Postos Autorizados: Formato 130x210mm. 4 vias. Cor vias: br/vd/rs/am. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	20	400	bl	Recibo de Venda de Passes: Formato 130x210mm. 2 vias. Cor vias: branco/amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	21	50	bl	Recibo de Venda Vale Transporte: Formato 140x250mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	22	60	bl	Recibo de Zona Azul: Formato 140x250mm. 4 vias. Cor vias:branco,amarelo,verde,azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 25 jogos.
	23	450	bl	Recibo SCC: Formato 130x210mm. 3 vias. Cor vias: branco, amarelo, verde. Cor:1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	24	60	bl	Remissão "Cartão Unitário": Formato 145x200mm. 4 vias. Cor vias:branco,amarelo,azul,rosa. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	25	80	bl	Resumo Diário de Venda – Suporte: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	26	100	bl	Resumo Diário de Venda - Casa do Cidadão: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição
02	27	70	bl	Solicitação de Análise de Cartão com Falha na Leitura: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	28	550	bl	Solicitação de Cartão Livre - Usuário Especial: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, rosa, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: não. Obs.: bl com 50 jogos.
	29	40	bl	Solicitação de Habilitação de Recargas Transferidas: Formato 203x263mm. 2 vias. Cor vias: branco, verde. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	30	200	fl	Credencial Ambulante: Formato: 80x117mm. 1 via. Cor via: branco, azul. Auto copy: não. Num: sim.
03	1	9.000	tl	Talões Zona Azul de 01 hora: Formato: 80x217mm. Qtde vias: 10 internas 2 de capa. Cor vias: azul, laranja, branco. Cor: 3x1. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: talão com 10 folhas.
	2	1.300	tl	Talões Zona Azul de 02 horas: Formato 80x217mm. Qtde vias: 10 internas 2 de capa. Cor vias: verde, laranja, azul. Cor: 3x1. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: talão com 10 folhas.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

CONVITE Nº 20/12

PROC. CPL Nº 0808/12

ANEXO II – PLANILHA ESTIMATIVA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total estim.
01	1	1.500	Unid	Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 495 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,plastificação externa.	0,7200	1.080,00
	2	1000	Unid	Pasta para Processo com lombo médio com 2 furos, 2 vincos: Formato Aberto 500 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,plastificação externa.	0,9300	930,00
	3	1000	Unid	Pasta para Processo com lombo largo com 2 furos, 2 vincos: Formato Aberto 500 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,plastificação externa..	1,0100	1.010,00
	4	8.000	Unid	Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 500x310mm impresso em 1x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., sem plastificação.	0,3800	3.040,00
	5	200	BI	Memorando com pauta: Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. Acabamento: Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.	1,9300	386,00
	6	30	BI	Memorando sem pauta: Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. Acabamento: Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.	4,5000	135,00
	7	600	BI	Boletim diario de veiculos: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. Acabamento: Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.	1,2800	768,00

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transit@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total estim.
01	8	500	bl	Despacho com pauta: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. Acabamento: Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.	2,9600	1.480,00
	9	2.500	Un	Envelope Saco Branco Timbrado: Formato 240x340mm, impresso em papel off-set 90gm 2x0 cor.	1,1800	2.950,00
	10	5.000	Un	Envelope Ofício: Formato 114x228mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor.	0,1100	550,00
Subtotal						12.329,00
02	1	45.000	bl	Autorização para compra de passe estudante: Formato capa aberta: 272x60mm, vias: 136x60mm. Qtde vias: 4 internas, 2 de capa. Cor vias: muda anualmente. Cor: capa 1x1, vias: 1x0. Auto copy: não. Gramat: capa: 170, vias: 120. Num.: sim. Obs.: Peq. bl. subdivididos e picotados. Numeração na capa e nas vias.	0,1900	8.550,00
	2	45.000	fl	Carta de convocação estudante: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor Vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: Folhas avulsas.	0,0450	2.025,00
	3	250	bl	Controle de Requisição: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.	4,8700	1.217,50
	4	30	bl	Controle de Requisição: Formato A4. Qtde de vias: 2. Cor vias: branco/azul Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	11,6000	348,00
	5	350	bl	Pedido de bloqueio / emissão de nova via de cartão: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num.: não. Obs.: bl com 100 fls-picotado p/ destaque.	4,7200	1.652,00
	6	200	bl	Prestação de Conta Diária Caixa: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.	4,8000	960,00

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total estim.
02	7	12	bl	Prestação de Conta Diária Infrações – SPC: Formato A4. Qtde vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: Bl com 100 folhas.	10,5600	126,72
	8	10	bl	Prestação de Conta Diária Web Sigom: Formato A5. Qtde vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: Bl com 50 folhas.	7,7100	77,10
	9	10	bl	Prestação de Conta Diária Cartão Livre Empresa: Formato A4. 1 via. Cor vias: branca. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 50 folhas	9,0400	90,40
	10	15	bl	Prestação de Conta Diária Cartões: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	13,5800	203,70
	11	100	bl	Prestação de Conta Diária Cartões - Casa do Cidadão: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	8,1200	812,00
	12	12	bl	Prestação de Conta Diária Postos Terceiros: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	16,3300	195,96
	13	20	bl	Prestação de Conta Diária Venda Administrativa: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	13,0600	261,20
	14	100	bl	Protocolo de Retirada de 2ª Via de Cartão: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.	11,8700	1.187,00

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total estim.
02	15	80	bl	Protocolo de Entrega de Cartão Estudante: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.	11,9100	952,80
	16	120	bl	Protocolo de Entrega de Cartão Social: Formato A5. 1 via. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.	11,6000	1.392,00
	17	20	bl	Protocolo de Entrega Cartão Melhor Idade: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.	15,8500	317,00
	18	40	bl	Protocolo de Entrega de Malotes: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	10,9400	437,60
	19	450	bl	Recibo de Postos Autorizados: Formato 130x210mm. 4 vias. Cor vias: br/vd/rs/am. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	8,6300	3.883,50
	20	400	bl	Recibo de Venda de Passes: Formato 130x210mm. 2 vias. Cor vias: branco/amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	4,3900	1.756,00
	21	50	bl	Recibo de Venda Vale Transporte: Formato 140x250mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	7,3500	367,50
	22	60	bl	Recibo de Zona Azul: Formato 140x250mm. 4 vias. Cor vias:branco,amarelo,verde,azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 25 jogos.	10,2800	616,80

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total estim.
02	23	450	bl	Recibo SCC: Formato 130x210mm. 3 vias. Cor vias: branco, amarelo, verde. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	6,5200	2.934,00
	24	60	bl	Remissão "Cartão Unitário": Formato 145x200mm. 4 vias. Cor vias: branco, amarelo, azul, rosa. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	10,8000	648,00
	25	80	bl	Resumo Diário de Venda - Suporte: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	9,3400	747,20
	26	100	bl	Resumo Diário de Venda - Casa do Cidadão: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	9,3100	931,00
	27	70	bl	Solicitação de Análise de Cartão com Falha na Leitura: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	14,5600	1.019,20
	28	550	bl	Solicitação de Cartão Livre - Usuário Especial: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, rosa, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: não. Obs.: bl com 50 jogos.	12,9200	7.106,00
	29	40	bl	Solicitação de Habilitação de Recargas Transferidas: Formato 203x263mm. 2 vias. Cor vias: branco, verde. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	10,6400	425,60
	30	200	fl	Credencial Ambulante: Formato: 80x117mm. 1 via. Cor via: branco, azul. Auto copy: não. Num: sim.	0,5600	112,00
Subtotal						41.352,78

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total estim.
03	1	9.000	tl	Talões Zona Azul de 01 hora: Formato: 80x217mm. Qtde vias: 10 internas 2 de capa. Cor vias: azul, laranja, branco. Cor: 3x1. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: talão com 10 folhas.	0,5000	4.500,00
	2	1.300	tl	Talões Zona Azul de 02 horas: Formato 80x217mm. Qtde vias: 10 internas 2 de capa. Cor vias: verde, laranja, azul. Cor: 3x1. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: talão com 10 folhas	0,6400	832,00
Subtotal						5.332,00
Total Geral						59.013,00

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

CONVITE Nº 20/12

PROC. CPL Nº 0808/12

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EPP

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para declarar, sob as penas da lei, que a empresa _____ se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu artigo 3º

Declaramos ainda, que está empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Sorocaba, de de 2012.

**Representante legal da licitante ou por procurador
RG e CPF**

**Contador/Técnico Contador Responsável
CRC/SP**

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

CONVITE Nº 20/12

PROC. CPL Nº 0808/12

ANEXO IV – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA URBES

Prezados Senhores:

Proposta que faz a empresa

Nome Comercial ou Fantasia., inscrita no CNPJ/MF no....., inscrição estadual no....., estabelecida a....., Bairro....., Tel.....E-mail.....Cidade..... Estado de, para prestação de serviços de impressão gráfica, nas especificações constantes nos Anexos do Edital:

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. estim.	Total
01	1	1.500	Unid	Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 495 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa.			
	2	1000	Unid	Pasta para Processo com lombo médio com 2 furos, 2 vincos: Formato Aberto 500 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa.			
	3	1000	Unid	Pasta para Processo com lombo largo com 2 furos, 2 vincos: Formato Aberto 500 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa..			
	4	8.000	Unid	Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 500x310mm impresso em 1x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., sem plastificação.			
	5	200	Bl	Memorando com pauta: Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. Acabamento: Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.			

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transit@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. estim.	Total
01	6	30	Bl	Memorando sem pauta: Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. Acabamento: Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.			
	7	600	Bl	Boletim diario de veiculos: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. Acabamento: Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.			
	8	500	bl	Despacho com pauta: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. Acabamento: Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.			
	9	2.500	Un	Envelope Saco Branco Timbrado: Formato 240x340mm, impresso em papel off-set 90gm 2x0 cor.			
	10	5.000	Un	Envelope Oficio: Formato 114x228mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor.			
Subtotal							
02	1	45.000	bl	Autorização para compra de passe estudante: Formato capa aberta: 272x60mm, vias: 136x60mm. Qtde vias: 4 internas, 2 de capa. Cor vias: muda anualmente. Cor: capa 1x1, vias: 1x0. Auto copy: não. Gramat: capa: 170, vias: 120. Num.: sim. Obs.: Peq. bl. subdivididos e picotados. Numeração na capa e nas vias.			
	2	45.000	fl	Carta de convocação estudante: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor Vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: Folhas avulsas.			
	3	250	bl	Controle de Requisição: : Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.			
	4	30	bl	Controle de Requisição: : Formato A4. Qtde de vias: 2. Cor vias: branco/azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. estim.	Total
02	5	350	bl	Pedido de bloqueio / emissão de nova via de cartão: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num.: não. Obs.: bl com 100 fls-picotado p/ destaque.			
	6	200	bl	Prestação de Conta Diária Caixa: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.			
	7	12	bl	Prestação de Conta Diária Infrações – SPC: Formato A4. Qtde vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: Bl com 100 folhas.			
	8	10	bl	Prestação de Conta Diária Web Sigom: Formato A5. Qtde vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: Bl com 50 folhas.			
	9	10	bl	Prestação de Conta Diária Cartão Livre Empresa: Formato A4. 1 via. Cor vias: branca. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 50 folhas.			
	10	15	bl	Prestação de Conta Diária Cartões: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			
	11	100	bl	Prestação de Conta Diária Cartões - Casa do Cidadão: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			
	12	12	bl	Prestação de Conta Diária Postos Terceiros: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			
	13	20	bl	Prestação de Conta Diária Venda Administrativa: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			
	14	100	bl	Protocolo de Retirada de 2ª Via de Cartão: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.			

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. estim.	Total
02	15	80	bl	Protocolo de Entrega de Cartão Estudante: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.			
	16	120	bl	Protocolo de Entrega de Cartão Social: Formato A5. 1 via. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.			
	17	20	bl	Protocolo de Entrega Cartão Melhor Idade: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.			
	18	40	bl	Protocolo de Entrega de Malotes: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			
	19	450	bl	Recibo de Postos Autorizados: Formato 130x210mm. 4 vias. Cor vias: br/vd/rs/am. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			
	20	400	bl	Recibo de Venda de Passes: Formato 130x210mm. 2 vias. Cor vias: branco/amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			
	21	50	bl	Recibo de Venda Vale Transporte: Formato 140x250mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			
	22	60	bl	Recibo de Zona Azul: Formato 140x250mm. 4 vias. Cor vias:branco,amarelo,verde,azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 25 jogos.			
	23	450	bl	Recibo SCC: Formato 130x210mm. 3 vias. Cor vias: branco, amarelo, verde. Cor:1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			
	24	60	bl	Remissão "Cartão Unitário": Formato 145x200mm. 4 vias. Cor vias:branco,amarelo,azul,rosa. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. estim.	Total
02	25	80	bl	Resumo Diário de Venda – Suporte: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			
	26	100	bl	Resumo Diário de Venda - Casa do Cidadão: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			
	27	70	bl	Solicitação de Análise de Cartão com Falha na Leitura: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			
	28	550	bl	Solicitação de Cartão Livre - Usuário Especial: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, rosa, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: não. Obs.: bl com 50 jogos.			
	29	40	bl	Solicitação de Habilitação de Recargas Transferidas: Formato 203x263mm. 2 vias. Cor vias: branco, verde. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.			
	30	200	fl	Credencial Ambulante: Formato: 80x117mm. 1 via. Cor via: branco, azul. Auto copy: não. Num: sim.			
Subtotal							
03	1	9.000	tl	Talões Zona Azul de 01 hora: Formato: 80x217mm. Qtde vias: 10 internas 2 de capa. Cor vias: azul, laranja, branco. Cor: 3x1. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: talão com 10 folhas.			
	2	1.300	tl	Talões Zona Azul de 02 horas: Formato 80x217mm. Qtde vias: 10 internas 2 de capa. Cor vias: verde, laranja, azul. Cor: 3x1. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: talão com 10 folhas			
Subtotal							
Total Geral							-

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- **Obs.:** o prazo para entrega dos materiais será de dias (não poderá ser superior a 20 dias) a contar do recebimento da O. S.

Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando inclusos no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas com o objeto desta licitação.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

CONVITE Nº 20/12

PROC. CPL Nº 0808/12

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E.....

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, alterada pela Lei nº 3.115, de 11 de Outubro de 1.989, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001- 80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, casado, engenheiro, nomeado através do Decreto nº 14.335, de 04 de janeiro de 2005, doravante denominada **URBES** e....., com sede na cidade de....., na rua....., inscrita no CNPJ/MF sob n.º....., neste ato representada por....., portador do RG nº , inscrito no CPF do MF sob n.º....., residente e domiciliado na rua: doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de Impressão Gráfica, com fornecimento de materiais, de acordo com os Anexos deste Contrato.

1.1.1 Os materiais serão solicitados através de Ordem de Serviços, sendo facultado à **URBES** definir os quantitativos de acordo com a sua necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da mesma.

2.2 O prazo de entrega dos materiais será de (no prazo indicado em propostas), a contar da aprovação da arte pela **URBES**, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.3 O prazo para apresentação da arte é de 10 (dias) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviços, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

2.4 A **CONTRATADA** obriga-se a trocar, às suas expensas, o material recusado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.5 A **CONTRATADA** dará garantia dos materiais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, executando todos os ajustes e reparos necessários e substituindo os materiais inaptos.

2.6 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados antecipadamente, no prazo de 2 (dois) dias úteis e aceitos pela **URBES**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A **URBES** pagará pelo fornecimento do objeto deste contrato o valor total de R\$ (.....), conforme as quantidades, especificações e valores unitários constantes nos Anexos.

5.2 O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com os materiais solicitados, com prazo para pagamento de 28 dias a contar da entrega do material, devendo constar no corpo da mesma o número do processo CPL nº 0808/12.

3.2.1 A **CONTRATADA** deverá ainda enviar o DANFE, bem como o respectivo arquivo“.xml” aos emails: financeiro@urbes.com.br, licitacoes@urbes.com.br e bilhetagem@urbes.com.br.

3.3 Somente serão pagos os impressos devidamente entregues e de acordo com a Ordem de Serviços emitida pela **URBES**.

3.4 Por eventuais atrasos de pagamento, em que a **CONTRATADA**, a **URBES** pagará os juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor devido.

3.5 Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo do vencimento previsto, restabelecendo-se à partir da apresentação do mesmo corrigido.

3.6 A **URBES** reserva-se o direito de descontar do pagamento devido a **CONTRATADA**, os valores correspondentes as multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento do contrato.

3.7 Os pagamentos dar-se-ão através de depósito em conta corrente, no nome da **CONTRATADA**.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

3.8 Os preços objeto do Contrato, permanecerão fixos e irremovíveis durante a vigência do mesmo;

3.9 Havendo qualquer fato devidamente comprovado e alheio à vontade das partes, que altere o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato, o mesmo poderá ser revisto e restabelecido em igual proporção, mediante requerimento da parte interessada, mantida a mesma margem de lucro inicial da proposta.

3.10 O reajuste de preço só será possível se requerido pela **CONTRATADA**, que deverá comprovar tal necessidade com base no menor índice positivo vigente na época, não podendo ser inferior ao prazo 12 (doze) meses após o recebimento da 1ª. Ordem de Serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Entregar os materiais de acordo com a quantidade, característica e prazos apresentados na proposta e constante da Ordem de Serviços, sendo vedadas quaisquer substituições sem prévia concordância da **URBES**.

4.2 A **CONTRATADA** deverá apresentar antecipadamente a arte final dos impressos para aprovação da **URBES**.

4.3 Entregar os materiais na **URBES**, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou em outro local diverso indicado pela **URBES**, localizado no município de Sorocaba/SP, no horário das 8h00min às 16h30min, de segunda até sexta feira, no prazo previsto no **item 2.2**.

4.4 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições propostas, acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento dos materiais, até os limites previstos em lei.

4.5 A **CONTRATADA** deverá informar à **URBES**, por escrito, qualquer ocorrência atípica à prestação dos serviços.

4.6 A **CONTRATADA** se responsabilizará por eventuais danos pessoais ou patrimoniais que venha a causar à **URBES** ou a terceiros durante a entrega dos materiais.

4.7 A **CONTRATADA** manterá durante a vigência do Contrato todas as condições exigidas previamente à celebração do mesmo.

4.8 A **CONTRATADA** manterá bom relacionamento com os funcionários da **URBES** e acatar todas as determinações que forem emanadas através da Gerência de Licitações e Contratos, por escrito ou não;

4.9 A **CONTRATADA** arcará com todos os encargos tributários, securitários, comerciais, sociais, assistenciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e sindicais,

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

decorrentes deste Contrato, nos termos do art. 71, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, isentando a **URBES** de qualquer obrigação solidária ou subsidiária.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA URBES

5.1 A **URBES** disponibilizará o local físico para a guarda dos materiais.

5.2 Qualquer alteração na programação de entrega, será previamente comunicada à **CONTRATADA**, pela **URBES**.

5.3 A **URBES** definirá as quantidades dos impressos a serem solicitados em cada Ordem de Serviços, devendo ser enviado juntamente com a mesma o modelo do impresso que deverá ser confeccionado.

5.4 A **URBES** rejeitará, no todo ou em parte, os materiais, caso estejam em desacordo com as especificações deste edital.

5.5 Emitir o Recibo Provisório, quando do fornecimento total do objeto deste Contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a conclusão.

5.6 Emitir o Recibo Definitivo do Fornecimento, até 90 (noventa) dias, após o Recibo Provisório, e após terem sido atendidas todas as reclamações da **URBES** referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer parte dos materiais.

5.9 A **URBES** designa a Sra. Claudia Ap. Ferreira Soares, Gerente de Licitações e Contratos e o Sr. Luis Eduardo Pereira, Gerente de Comercialização e Custos, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **LICITANTE VENCEDORA**.

5.9.1 Os representantes poderão designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLENTO

6.1 Pelo inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição deste Contrato, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, a **URBES** aplicará, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida:

6.1.1 - Advertência, a qual poderá ser publicada;

6.1.2 - Multa de até 0,5% (meio por cento) do valor dos itens remanescentes da Ordem de Serviços por dia atraso na entrega das amostras e dos materiais, até o limite de 10 (dez) dias;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

6.1.3 Multa de até 0,5% (meio por cento) do valor da Ordem de Serviços por dia de atraso na substituição dos itens não aceitos, a contar na notificação da **URBES**, até o limite de 10 (dez) dias;

6.1.5 - Decorridos os 10 (dez) dias previstos nos itens **6.1.2 e 6.1.3**, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a **URBES** a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total.

6.2 Sem prejuízo das sanções previstas no **item 6.1 e subitens**, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

- a)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos;
- b)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

6.3 A aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 Havendo descumprimento de qualquer cláusula ou item deste Contrato, a parte adimplente pode rescindi-lo, mediante prévia notificação.

7.2 A rescisão dar-se-á também, automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 78 e incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

7.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4 O Contrato será rescindido a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**, sem prejuízo das multas e de mais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou de seus sócios.

7.5 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta da fonte **FUMTRAN**, Programa nº 8001, Ação nº 2532; fonte **URBES**, Programa nº 5004, Ação nº 2760; fonte Sistema, Programa nº 5004, Ação nº 2178.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Contrato vincula-se ao Convite nº 20/12, e à proposta da ora **CONTRATADA**, tudo conforme consta no Proc. CPL nº 0808/12.

9.2 A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Setor de Licitações e Compras da **URBES**.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e supletivamente, pelas disposições do Código Civil.

9.4 Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Contrato.

9.5 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$...... (.....).

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, de _____ de 2012.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

Contratada

Testemunhas:

.....

.....

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

CONVITE Nº 20/12

PROC. CPL Nº 0808/12

ANEXO VI - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA:

CONTRATANTE: (nome, cargo e assinatura).

CONTRATADA: (nome, cargo e assinatura).

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.